



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0568/2016 de 25 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial N.º 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 063/2016, de 07 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.007961/2016-13, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral e Noturno - Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.460/2014, de 04 de Novembro de 2014 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0537/2016 de 11 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0537/2016 de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.

Art. 3º Dispensar, a partir de 1º de junho de 2016, o servidor docente **Lázaro Luis de Lima Sousa** da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.

Art. 4º Nomear, a partir de 02 de agosto de 2016, os servidores docentes **Matheus da Silva Menezes** e **Roner Ferreira da Costa**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.

Art. 5º O Mandato do Coordenador e do Vice Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor *pro tempore*


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
25 / 08 / 16